



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Nº 925

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= **DECRETO Nº 5.569/2021** =
de 25 de março de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 174.000,00

02.05.01 - Serviço Tecnologia da Informação

04.126.0003.2045.0000 - Manutenção da Diretoria dos Serv. De Tecnologia e Informação

107 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis FR 01 R\$ 20.000,00

110.000 - Geral

01 - Tesouro

02.07.01 - Adm.Serv.Educação, Cultura e Esporte

04.122.0003.2059.0000 - Adm. Da Diret. Serv.Educação, Cultura e Esporte

170 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil FR 01 R\$ 153.000,00

110.000 - Geral

01 - Tesouro

02.07.02 - Desenvolvimento do Ensino Básico

12.365.0008.2047.0000 - Manutenção de Creches-Escola Outros

212 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil FR 01 R\$ 1.000,00

110.000 - Geral

01 - Tesouro

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de do Superávit Financeiro, a que alude o inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, verificado em 31 de

dezembro de 2020.

Superavit: R\$ 174.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Retificação CMAS

Retificação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, nº 01/2021.

Onde se lê:

CALENDÁRIO OFICIAL

Data	Etapas
26/02/2021	Publicação do Edital
01/03/2021 a 12/03/2021	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários
16/03/2021	Publicação da relação dos inscritos e habilitados (Diário Oficial)
17/03/2021 a 19/03/2021	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento
22/03/2021	Análise e deliberação dos recursos referentes aos indeferimentos dos credenciamentos (Comissão Temporária Eleitoral)
23/03/2021	Publicação do resultado final dos habilitados (Diário Oficial)
30/03/2021	Eleição de escolha dos representantes que comporão o CMAS
31/03/2021	Publicação do Resultado da Eleição (Diário Oficial)

Passa a ser lido:

CALENDÁRIO OFICIAL

Data	Etapas
26/02/2021	Publicação do Edital
01/03/2021 a 12/03/2021	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários

16/03/2021	Publicação da relação dos inscritos e habilitados (Diário Oficial)
17/03/2021 a 19/03/2021	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento
22/03/2021	Análise e deliberação dos recursos referentes aos indeferimentos dos credenciamentos (Comissão Temporária Eleitoral)
23/03/2021	Publicação do resultado final dos habilitados (Diário Oficial)
13/04/2021	Eleição de escolha dos representantes que comporão o CMAS
16/04/2021	Publicação do Resultado da Eleição (Diário Oficial)

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 16/2021 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 16/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual realização de 36 exames de Cateterismo Cardíaco para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, em favor da empresa: Sociedade Matonense de Benemerência, no valor total de R\$64.800,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

Pregão Presencial nº 17/2021 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9.451/2021, declarou como vencedora do Pregão nº 17/2021, a empresa Eder Aparecido Parigi-ME, objetivando a prestação de serviços de Assistência Técnica, seja instalação, manutenção, revisão, substituição de aparelho na torre, em todo o sistema de captação e retransmissão de imagens de TV, em qualquer hora do dia ou da noite, dando pronto atendimento mesmo que não seja solicitado pela administração, visando a melhor prestação de serviço possível e de boas condições de uso, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$25.199,88. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 13/05/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B023850-1	DOB7J93	17/03/2021	20:35	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	13/05/2021
B026050-1	EKD6832	15/03/2021	14:58	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	13/05/2021
B026126-1	CXX9741	15/03/2021	15:12	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/05/2021
B026127-1	DLI5326	19/03/2021	10:00	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	13/05/2021
B026128-1	DPZ9844	19/03/2021	10:10	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	13/05/2021
B026129-1	CSC7829	19/03/2021	13:20	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	13/05/2021
B026130-1	DPZ9823	20/03/2021	21:47	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	13/05/2021
B026131-1	HPH1058	20/03/2021	22:00	253-A	761-73	USAR QQ VEÍCULO PARA. DELIB. PERTURBAR CIRCULAÇÃO NA VIA SEM AUT DO ÓRGÃO	13/05/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 24/03/2021		Páginas: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP